

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONALData: 28 / 10 / 2016 PORTARIA MD Nº. 495/2016Ass.: [Assinatura]

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

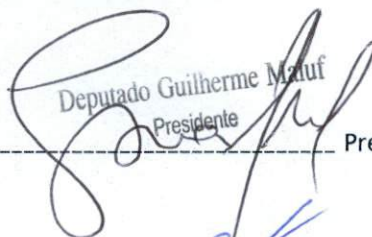
Conceder a Senhora ANIELLE ALVES MORAES EUGÊNIO, servidora efetiva, matrícula funcional nº. 41794, 12% (doze por cento) de adicional por tempo de serviço, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, para todos os efeitos, conforme dispõe o artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c com o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação alterada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, referente à averbação de tempo de contribuição, prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, com efeitos financeiros, a partir da data do requerimento, ou seja, 15.07.2016, de acordo com os Pareceres da Procuradoria-Geral nºs 568/2016, de 18.08.2016, fls. nºs 17/24, e 656/2016, de 15.09.2016, ratificado pela Procuradora-Geral, Despacho nº. 547/2016/PG/ALMT, de 07.07.2016, fls. nºs 23/26 e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 19.07.2016, fls. nºs 28/29, em atenção ao Protocolo nº.: 007.037/2016, de 15.07.2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 07 de outubro de 2016.

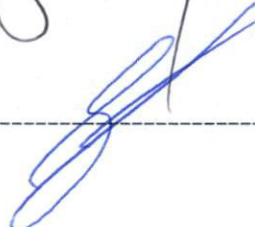
Dep. GUILHERME MALUF _____

Deputado Guilherme Maluf
Presidente



Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" _____



1º. Secretário

